



Cópia

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

"G1S"

Em 10 de junho de 1958.

LEI Nº 398, DE 10 DE JUNHO DE 1958.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da sociedade beneficiada com a doação de um imóvel (Lei Municipal 390, de 12/2/1958).

FRANCISCO REVERBEL DE ARAUJO GÓES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAGO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, - inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar para ASSOCIAÇÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO a denominação da entidade beneficiada com a doação de um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, doação esta autorizada pela Lei Municipal nº 390, de 12/2/1958.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 10 de junho de 1958.

(Ass.) Francisco Reverbel de Araujo Góes
Francisco Reverbel de Araujo Góes
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(Ass.) Júlio Prates Machado
Júlio Prates Machado
Secretário